

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 029/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/25/8BBM

Tubarão, 23 de julho de 2025.

Regular a solenidade de Entrega de Equipamentos, Homenagens, Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários e Passagem de Comando da CBM de Braço do Norte.

1. FINALIDADE

- Determinar as ações e as providências a serem adotadas pelos elementos subordinados do 8ºBBM para a solenidade de Entrega de Equipamentos, Homenagens, Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários e Passagem de Comando da CBM de Braço do Norte.

2. REFERÊNCIAS

- Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. SITUAÇÃO

- No dia 31 de julho de 2025 (quinta-feira), às 10h00min, será realizada a solenidade de Entrega de Equipamentos, Homenagens, Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários e Passagem de Comando da CBM de Braço do Norte.

4. EXECUÇÃO

a. Conceito do Serviço

- 1) A tropa formada deverá ser composta pelo efetivo orgânico de bombeiros militares e comunitários da 3ª/8ºBBM e também por bombeiros militares das OBM's subordinadas à 3ª/8ºBBM.
- 2) A solenidade será realizada no quartel da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte.
- 3) A solenidade será aberta ao público em geral, autoridades, familiares, Oficiais e Comandantes de OBM.

b. Atividades a serem desenvolvidas:

- 1) Dia 31/07/2025 – 09h00 – Passagem do roteiro com a tropa.
- 2) Dia 31/07/2025 – 09h45 – Entrada em forma para a solenidade.

BI 029/8º BBM de 24 de julho de 2025

- 3) Dia 31/07/2025 – 10h00 – Início da solenidade.
- 4) Dia 31/07/2025 – 11h30 – Término da solenidade.

c. Organização da solenidade:

- 1) Comandante do Grupamento: Cap BM Bianchi
- 2) Bandeira Nacional: Cap BM Laurentino
- 3) Comandante do Pelotão BC: 1º Sgt BM Tiago
- 4) Cerimonial: Cap BM Bárbara
- 5) Registro fotográfico e atendimento da imprensa: B-5 do 8ºBBM (Sgt BM Rafael).
- 6) Sonorização: 01 BM da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte.
- 7) Recepção de autoridades: 01 BM da 1ª/8ºBBM e 01 BM da 3ª/8ºBBM;
- 8) Tropa formada: bombeiros militares e comunitários da 3ª/8ºBBM.

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1 do 8ºBBM:

- 1) Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno;
- 2) Escalar a Cb BM Margotti para recepcionar as autoridades e preencher os cartões de autoridades;

b. Ao B-5 do 8ºBBM:

- 1) Providenciar o Registro fotográfico e atendimento da imprensa na solenidade.

c. Ao Comandante da 3ª/8ºBBM (Braço do Norte):

- 1) Providenciar o roteiro da solenidade;
- 2) Convocar o efetivo de bombeiros militares para compor a tropa formada, bem como convidar o efetivo de bombeiros comunitários. Convocar os bombeiros comunitários promovidos para compor a tropa formada;
- 3) Convocar os comandantes dos GBMs subordinados e mais 04 BBMM do GBM de Orleans e 03 BBMM do GBM de Armazém, 02 BBMM do GBM de São Ludgero para compor a tropa formada;
- 4) Convidar as autoridades locais;
- 5) Providenciar escala de limpeza das VTRs e das instalações físicas do Quartel da 3ª/8ºBBM, a ser executada pelas Gus de serviço;
- 6) Providenciar a divulgação do convite na rede do CBMSC através da CCS;
- 7) Divulgar o evento para a imprensa local.

d. Ao B-4 da 3ª/8ºBBM (Braço do Norte):

- 2) Providenciar o portal inflável do 8ºBBM para instalação no evento;
- 3) Providenciar cadeiras para montagem no local do evento;
- 4) Providenciar púlpito, supedâneos, bandeira nacional e sistema de som para o evento;
- 5) Providenciar mesa para recepção de autoridades e confeccionar os cartões de autoridades e lista de autoridades;
- 6) Providenciar um capacete multimissão, e um capacete de CIE para serem entregues;
- 7) Providenciar medalhas;
- 8) Providenciar uma lembrança ao Comandante substituído e sua esposa.

e. Ao B-1 da 3ª/8ºBBM (Braço do Norte):

- 1) Providenciar escala do efetivo de bombeiros militares e bombeiros comunitários para compor a tropa formada, bem como dar publicidade da mesma à tropa;
- 2) Escalar o Cb BM Cidade para operar o sistema de som durante o evento (verificar músicas e BI 029/8º BBM de 24 de julho de 2025

hinos);

3) Escalar a Sd BM Cruz para auxiliar nos atos de entrega de equipamentos e lembrança;

4) Informar aos agraciados do recebimento das medalhas.

f. Aos Oficiais e Comandantes de OBMs do 8º BBM:

1) Comparecer na solenidade. Em caso de afastamentos, os BBMM que estiverem respondendo pelo Comando da OBM/GBM deverão comparecer na solenidade;

2) Ao Cmt do GBM de Orleans, informar ao B-1 da 3ª/8ºBBM a relação dos seus 4 BBMM que irão compor a tropa formada, bem como informar aos mesmos do local e hora do evento para comparecimento;

3) Ao Cmt do GBM de Armazém, informar ao B-1 da 3ª/8ºBBM a relação dos seus 4 BBMM que irão compor a tropa formada, bem como informar aos mesmos do local e hora do evento para comparecimento.

4) Ao Cmt do GBM de São Ludgero, informar ao B-1 da 3ª/8ºBBM a relação dos seus 2 BBMM que irão compor a tropa formada, bem como informar aos mesmos do local e hora do evento para comparecimento.

5) Ao Cmt do GBM de Lauro Muller, comparecer na solenidade.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Protocolo:

- A solenidade será realizada na garagem do quartel.
- Os BBMM escalados para compor a tropa formada deverão se apresentar no quartel da 3ª/8ºBBM no dia 31 de julho de 2025 às 09h00 para realização de treinamento.

b. Fardamento:

- O uniforme da solenidade será o 5ºA (operacional);
- Oficiais e Comandantes de GBM, 5ºA (operacional);
- Os agraciados para recebimento de medalhas 3ºA para Sargentos (túnica azul com camisa cáqui) e 5ºA para os demais;
- Os comandantes substituto e substituído deverão utilizar o 3º A (túnica azul, camisa branca, calça social, gravata preta e quepe).

c. Transporte:

- Os deslocamentos necessários ficam desde já autorizados, não necessitando que se solicite individualmente, porém devendo ser observado, dentro do possível, o transporte solidário.

Tenente-Coronel BM Rafael Fortunato Camilo
Comandante do 8ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESCONTO DE FÉRIAS:

I. Com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais) c/c o art. 65, alínea 2, art. 67, alínea 1 e art. 68, alínea 5 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 Set 80 (RDPMSC) concedo 01 (um) dia a título de recompensa, sendo o dia 25/07/2025 ao Ten Cel BM Mtcl. 926.268-7 Rafael Fortunato Camilo, conforme Nota Nº 260-25-8ºBBM: Solicitação de desconto em férias;

II. Registre-se;

III. Informe-se;

IV. Publique-se;

V. Arquive-se.

Cordialmente,

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR

Comandante Interino da 1ªRBM - Florianópolis

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Assume o Cmdo do 1º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, o 3º Sgt BM Mtcl 929649-2-01 **Juliano** da Silva Ferreira, no período de **07/07/2025** a **01/08/2025**, em virtude das férias do titular, Subtenente BM Mtcl 927142-2-01 **André Martins**, do 1º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna/SCI.

DISPENSA PARA BANCO DE HORAS:

Dispensar do serviço, das 14h00 às 17h00 do dia 27 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, o ST BM RR CTISP Mtcl 918635-2 ROBSON MARTINS FERNANDES, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensar do serviço, das 13h00 às 17h00 dos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, o ST BM RR CTISP Mtcl 918635-2 ROBSON MARTINS FERNANDES, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensar do serviço, das 08h00 às 13h00 do dia 23 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 931837-2 ISRAEL SILVA DE JESUS, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensar do serviço, das 13h00 às 18h00 do dia 09 de junho de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

BI 029/8º BBM de 24 de julho de 2025

Dispensar do serviço, das 18h20 às 19h40 do dia 11 de junho de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensar do serviço, das 13h00 às 18h00 do dia 7 de julho de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Capitão BM Eric Gomes Vamerlati
Comandante da 2ª/8º BBM (Imbituba)

DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS:

Na solicitação contida no Ofício N° 617-25-8BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930183-6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE, o qual solicita 10 (dias) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 20 de junho de 2025, considerando o que preconiza a Portaria N° 486-2019-CBMSC, dou o seguinte despacho (SGPe CBMSC 13707/2025):

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI do 8ºBBM; e
4. Arquive-se.

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8ºBBM (Tubarão)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Ao Cb BM Mtcl 397424-3-01 Odair Cândido Tomé - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM a contar de 19/10/2025.

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

DESPACHO DECISÓRIO No 9-25-8ºBBM

Referência: Processo CBMSC 000016337/2025

Considerando o processo acima citado referente ao afastamento por motivo de luto, ao Cap BM Mtcl 927705-6-02 Eric Gomes VAMERLATI, da 2a/8BBM - Imbituba, em decorrência do falecimento de seu Avô o senhor MARINO VAMERLATI, conforme Declaração de Óbito no 108068 01 55 2025 4 00045 165 0017023 70, dou o seguinte despacho: Concedo 08 (oito) dias de licença por

motivo de Luto ao ao Cap BM Mtcl 927705-6-02 Eric Gomes VAMERLATI, da 2a/8BBM - Imbituba, a contar de 08 DE JULHO DE 2025.

Considerando que a Portaria no 310-2024-CBMSC cita: “Art. 3o Serão concedidos 8 (oito) dias de luto por motivo de falecimento de cônjuge, companheiro(a), pais, sogros, padrastos, filhos, enteados, avós, menor sob sua guarda ou tutela, curatelado e irmãos, tão logo a autoridade a qual o Bombeiro Militar estiver subordinado tenha conhecimento do óbito, mediante apresentação da certidão ou declaração de óbito, a contar da data do falecimento. Parágrafo único. A pedido do requerente, poderá ser concedido menos de 8 (oito) dias de afastamento por luto”. Assim opinou pelo deferimento do pedido

Tubarão, 17 de julho de 2025.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO
SubComandante 8o BBM

Ao B1 do 8o BBM:

- I. Autorizo o pedido;
 - II. Inserir no SIGRH
 - III. Publique-se em BI do 8o BBM
- Imbituba, 17 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8oBBM

PORTARIA Nº 01/2025/1º/1º/2ª/8ºBBM – IMARUÍ, DE 17 DE JULHO DE 2025

O COMANDANTE DO 1º/1º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC (IG-10-03-BM), regulado pela Portaria nº 303, de 26 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 35 da referida Instrução Geral, Resolve:

INATIVAR os Bombeiros Comunitários a seguir relacionados, por encerramento de vínculo ou descumprimento dos critérios de permanência previstos na legislação vigente:

1. **Alexandre Gonçalves** – CPF: 029.XXX.919-XX
2. **Priscila Jeremias Alves** – CPF: 078.XXX.589-XX
3. **Giovane Teixeira Rodrigues** – CPF: 061.XXX.939-XX
4. **Jadna Cristiane dos Passos** – CPF: 888.XXX.969-XX
5. **Ana Cláudia Costa Lemos** – CPF: 065.XXX.469-XX
6. **Silvana Tavares Pereira** – CPF: 040.XXX.359-XX
7. **Vitória dos Santos Moisés** – CPF: 101.XXX.599-XX
8. **Silmara Rodrigues Fortes** – CPF: 027.XXX.769-XX
9. **Tamara Edeutraudt Von der Hayde** – CPF: 048.XXX.049-XX
10. **Wylson Matos Oliveira** – CPF: 027.XXX.359-XX
11. **Michel Anacleto Francisco** – CPF: 101.XXX.219-XX
12. **Karla Marques de Oliveira** – CPF: 086.XXX.219-XX

Quartel em Imaruí, 17 de julho de 2025.

BI 029/8º BBM de 24 de julho de 2025

Subtenente BM DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA*Comandante do 1º/1º/2ª/8º BBM – Imaruí***ELOGIO:**

Elogio os seguintes bombeiros militares: 1º Sgt **Edmar**, Cb **Eledir**, Cb **Da Luz**, Cb **Iran** e BC **Kassiani**, por terem participado do simulado no município de Jaguaruna, conforme Ordem de Serviço nº 20-25-8º BBM. Os referidos bombeiros estavam em seu momento de folga, num final de semana, e se propuseram a fazer um simulado de resgate veicular naquele município, elevando de sobremaneira a atividade bombeiril. Atitudes como essa reforçam o comprometimento desses bombeiros com a atividade finalística.

Individual e averbe-se.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO*Sub Comandante do 8º BBM*

Elogio o 3º Sargento **Edmar**, o Cabo **Castro** e o Soldado **Marques**, pelos relevantes serviços prestados durante a manutenção na sala do Chefe de Socorro, bem como pela confecção e instalação de prateleiras, executadas com zelo, proatividade e elevado espírito de colaboração.

A iniciativa dos referidos militares resultou em significativa melhoria da organização e funcionalidade do espaço, refletindo diretamente no bom andamento das atividades operacionais e administrativas.

Destaca-se o comprometimento, a habilidade técnica e o senso de pertencimento dos militares envolvidos, valores que engrandecem o serviço bombeiro militar e servem de exemplo para toda a tropa.

Respeitosamente,

1º Ten BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER*Chefe do B4 8º BBM (Tubarão)*

Elogio ao Soldado Da **Cruz** pelo empenho e dedicação demonstrados ao realizar o levantamento das medidas do quartel com precisão e responsabilidade. Sua postura proativa e sua constante solicitude diante das demandas demonstram um compromisso exemplar com o serviço e com seus companheiros. Atitudes como a sua contribuem significativamente para o bom andamento das atividades da unidade e servem de exemplo para todos.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO*Sub Comandante do 8º BBM***Assina:** _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W5R5I33U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 06/08/2025 às 18:03:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 06/08/2025 às 18:32:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfVzVSNUkzM1U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **W5R5I33U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.